



EDITAL 12/2019 - PPGSeD/Unespar

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO E MATRÍCULA NO MESTRADO INTERDISCIPLINAR SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO – Turma 2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento (PPGSeD) da Universidade Estadual do Paraná — Câmpus de Campo Mourão, no uso de suas atribuições, nos termos da Portaria n. 065/2018, torna pública a abertura de inscrições para a seleção e matrícula no Curso de Mestrado — Turma 2020.

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

O PPGSeD agrega pesquisas que tematizam a formação humana, buscando compreender suas relações com os processos socioculturais, as instituições, a proposição de políticas públicas e a produção e ocupação do espaço. As linhas de pesquisa visam a partir da perspectiva de diferentes áreas do conhecimento, abarcar os processos intra e intersubjetivos da formação humana, relacionados à constituição e à dinâmica dos sujeitos e dos grupos sociais. Sociedade e Desenvolvimento, assim, são compreendidos como dimensões da formação humana, relacionadas às condições de vida e às possibilidades de escolha de sujeitos e grupos, considerando a interdependência sistêmica nas relações entre sociedade e natureza, as imbricações entre as dimensões global e local, os processos de cidadania e participação das pessoas e comunidades. É composto pelas seguintes linhas de pesquisa:

1.1. Linha de Pesquisa: Formação humana, processos socioculturais e instituições.
Essa linha de pesquisa tem como objetivo compreender os processos socioculturais que se constituem nas relações dos sujeitos com as esferas institucionais tais como a escola, a família, a política e a religião. Estuda as formas de sociabilidade e a constituição de identidades em suas múltiplas dimensões na contemporaneidade. Enfoca os processos educativos, as relações de trabalho, as trajetórias e projetos de vida enquanto aspectos relacionados à formação humana, constituída pelos processos socioculturais.

1.2. Linha de Pesquisa: Formação humana, políticas públicas e produção do espaço.

Essa linha de pesquisa tem como objetivo compreender a formação humana em seus aspectos relacionados à educação, à linguagem, à cidadania, à formação crítica e à participação social, constituídos nas relações entre as políticas públicas e o espaço, nas suas dimensões físicas, política, econômica e social. Enfoca as políticas públicas e o desenvolvimento, a educação e formação de professores, pobreza e desigualdades sociais, compreendendo as influências de tais aspectos nos processos de produção e ocupação do espaço urbano e rural no contexto de uma economia nacional e globalizada.

2. VAGAS

Para a turma de 2020 serão ofertadas até 21 vagas, desse total 02 (duas vagas) serão destinadas a candidatos (as) estrangeiros (as). Não havendo candidatos (as) estrangeiros (as) inscritos as vagas serão destinadas a candidatos (as) brasileiros (as). O PPGSeD reserva-se o direito de NÃO preencher todas as vagas oferecidas. As vagas serão distribuídas para os docentes das linhas de pesquisa 1 e 2.

Linha de Pesquisa 1: Formação humana, processos socioculturais e instituições		Linha de Pesquisa 2: Formação humana, políticas públicas e produção do espaço	
DOCENTES		DOCENTES	
Adriana Mendes Delmira Polato		Adilson Anacleto	
Cristina Satiê de Oliveira Pátaro		Ana Paula Colavite	
Frank Antonio Mezzomo		Fabiane Freire França	
Maria Izabel Rodrigues Tognato		Fábio Rodrigues da Costa	
Ricardo Fernandes Patáro		Marcos Clair Bovo	





3. INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições deverão ser efetuadas no período de 20 de janeiro a 07 de fevereiro de 2020 diretamente na Secretaria do PPGSeD, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, mediante a entrega dos seguintes documentos:
- a) Ficha de inscrição com todos os campos devidamente preenchidos, disponível no site do PPGSeD (http://www.ppgsed.unespar.edu.br/);
- b) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 boleto disponível no site do PPGSe (http://www.ppgsed.unespar.edu.br/);
- c) Cópia autenticada de RG e CPF (no caso de candidato (a) estrangeiro (a), devem ser atendidas as exigências do MEC/CAPES);
- d) Cópia autenticada do Histórico Escolar de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC;
- e) Cópia autenticada do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC, ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação. Neste último caso, para efetivação da matrícula, o candidato aprovado deverá comprovar a conclusão do Curso de Graduação mediante a apresentação de Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso;
- f) Currículo Lattes atualizado e documentado (a partir janeiro/2015);
- g) 3 cópias impressas do Projeto de Pesquisa, com no máximo 12 páginas, conforme modelo disponível no site do PPGSeD (http://www.ppgsed.unespar.edu.br/);
- 3.2. A entrega dos documentos poderá ser feita também via Correios/SEDEX. Nesse caso, será considerada como data de entrega a data da postagem. A documentação para inscrição deve ser enviada para o seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento — PPGSeD Universidade Estadual do Paraná — Câmpus de Campo Mourão

Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 – Centro – CEP: 87303-100 Campo Mourão, PR.

- 3.3. O edital de homologação das inscrições será publicado a partir do dia 11 de fevereiro de 2020.
- 4. SELEÇÃO
- O Processo Seletivo será composto de quatro etapas:
- 4.1. Etapa 1: Prova escrita, de caráter eliminatório
- a) A prova escrita será realizada no dia 14 de fevereiro de 2020, às 8h30, em local a ser divulgado, com duração de 3 horas e 30 minutos, não sendo permitido qualquer tipo de consulta. Segue abaixo a bibliografia básica sugerida para a prova escrita:
- 1) AMARO, Rogério Roque. Desenvolvimento ou pós-desenvolvimento? Desenvolvimento e ... noflay. Cadernos de Estudos Africanos, n. 34, 2017. Disponível em: http://journals.openedition.org/cea/2335
- 2) BAUMAN, Zygmunt. Estranhos à nossa porta. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2017.
- 3) FERNÁNDEZ-RÍOS, Luis. Interdisciplinariedad en la construcción del conocimiento: ¿Más allá de Bolonia? **Revista Innovación Educativa**, n. 20, p. 157-166, 2010. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/267841914
- 4) SANTOS, Boaventura de Souza. **Se Deus fosse um ativista dos direitos humanos**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2014- (Introdução: Direitos humanos: uma hegemonia frágil p. 15-30; Capítulo 1: A globalização das teologias políticas p. 31-54).





- b) Os candidatos devem comparecer com 30 minutos de antecedência e apresentar cédula de identidade original ou documento com foto legalmente equivalente;
- c) A lista de candidatos aprovados nesta etapa estará disponível a partir do dia 19 de fevereiro de 2020.
- 4.2. Etapa 2: Análise do Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório
- a) Será analisado o Projeto de Pesquisa dos candidatos aprovados na Etapa1;
- b) A lista de candidatos aprovados na Etapa 2 será divulgada a partir do dia 21 de fevereiro de 2020.
- 4.3. Etapa 3: Arguição sobre o Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório
- a) Será realizada entrevista com os candidatos aprovados na Etapa 2, por Banca composta por, no mínimo, 2 docentes do PPGSeD;
- b) A entrevista virtual (*on line*) ocorrerá no mesmo período das entrevistas presenciais e apenas poderá ser feita caso de o/a candidato/a não resida em Campo Mourão ou na Mesorregião Centro-Ocidental Paranaense, e somente se essa opção estiver indicada na ficha de inscrição, sendo disponibilizadas instruções a esse respeito na página inicial do PPGSeD.
- c) O PPGSeD não se responsabiliza por problemas técnicos durante a entrevista virtual, que sejam oriundos da parte do/a candidato/a e que venham a prejudicar ou comprometer a entrevista. Os equipamentos e suportes necessários para a comunicação virtual por parte do/a candidato/a, bem como o seu bom funcionamento, são de inteira responsabilidade do/a candidato/a.
- d) A Etapa 3 será realizada no período de 27 e 28 de fevereiro de 2020 e 02 e 03 de março de 2020 em horário e local a serem divulgados.
- 4.4. Etapa 4: Análise de Currículo Lattes, de caráter classificatório
- a) Será realizada análise de Currículo Lattes dos candidatos aprovados na Etapa 3.
- 4.5. A classificação final dos candidatos será por linha de pesquisa, definida mediante a média ponderada resultante das notas obtidas nas etapas 1, 2, 3 e 4, sendo que as etapas 1 e 2 têm peso dois e as etapas 3 e 4 têm peso um.
- a) As notas de todas as etapas serão atribuídas em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem);
- b) Nas etapas eliminatórias, a nota mínima para aprovação é de 70 (setenta).
- 5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA
- 5.1. O resultado final do Processo Seletivo estará disponível a partir do dia 05 de março de 2020, juntamente com a documentação necessária para a efetivação da matrícula.
- 5.2. A definição do orientador e linha de pesquisa será publicada no resultado final da seleção, levandose em conta a pesquisa proposta e a disponibilidade do corpo docente.
- 5.3. Os candidatos aprovados deverão realizar sua matrícula no período de 10 a 11 de março de 2020, na Secretaria do PPGSeD.
- 6. EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA
- 6.1. É obrigatória aos candidatos aprovados no Processo Seletivo a realização do exame de proficiência em língua estrangeira, a ser ofertado pelo PPGSeD, no dia 10 de março de 2020 às 8h30, com duração de 3 horas, em local a ser divulgado, sendo permitida a consulta a dicionário impresso.
- 6.2. Os candidatos deverão realizar o exame de proficiência em espanhol, inglês e francês devendo indicar o idioma na Ficha de Inscrição.
- a) O exame de proficiência não constitui etapa eliminatória ou classificatória deste Processo Seletivo;





- b) Para aprovação no exame de proficiência será exigida nota igual ou superior a setenta (70), sendo que, em caso de não aprovação, o aluno matriculado deverá observar o disposto no Regulamento do PPGSeD:
- c) Os candidatos estrangeiros, cuja língua nativa não é o português, deverão comprovar proficiência em língua portuguesa.
- 6.3. Poderão ser dispensados do exame de proficiência os candidatos que apresentarem, no ato da inscrição, comprovante de proficiência obtido nos últimos 2 anos, atendendo a um dos seguintes requisitos:
- a) Aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira realizado por outra Instituição de Ensino Superior que mantenha Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu;
- b) Para lingua inglesa: Certificado do Test of English as Foreign Language (TOEFL) ou do International English Language Test (IELTS) ou do First Certificate in English(FCE);
- c) Para língua francesa: Teste da Aliança Francesa;
- d) Para língua espanhola: Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE) emitido pelo Instituto Cervantes.

7. CRONOGRAMA

Atividade	Período	
Inscrição	20 de janeiro a 07 de fevereiro de 2020.	
Homologação das inscrições	11 de fevereiro de 2020	
Etapa 1: Prova escrita	14 de fevereiro de 2020	
Resultado da Prova escrita	A partir de 19 de fevereiro de 2020	
Etapa 2: Resultado da análise dos Projetos de Pesquisa	21 de fevereiro de 2020	
Etapas 3 e 4: Arguição sobre Projeto de Pesquisa e análise de Currículo Lattes	27 e 28 de fevereiro de 2020 e 02 e 03 de março 2020.	
Resultado final	05 de março de 2020	
Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Obrigatório)	10 de março de 2020	
Matrícula	10 a 11 de março de 2020	
Início das aulas	À definir	

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora designada pelo PPGSeD.
- 8.2. Os candidatos deverão inscrever-se em uma única linha de pesquisa, podendo a Comissão Examinadora, a seu critério, remanejar o candidato para outra linha de pesquisa que seja mais adequada ao tema de pesquisa e ao perfil do candidato.
- 8.3. O candidato, portador de necessidades especiais ou limitação física temporária, que necessitar de qualquer tipo de recurso ou condição especial para a realização das provas, deverá requerê-lo no ato da inscrição mediante formulário contendo justificativa circunstanciada referente à solicitação. O atendimento à solicitação de recursos especiais ficará vinculado à análise de viabilidade e de razoabilidade por parte da UNESPAR.
- 8.4. Não compete ao PPGSeD qualquer responsabilidade referente a extravios de documentos encaminhados via Correios/SEDEX.
- 8.5. O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas previstas neste Edital será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.





- 8.6. Os resultados de todas as etapas de seleção e demais comunicados referentes ao processo seletivo serão divulgados exclusivamente em edital afixado na Secretaria do PPGSeD e disponibilizado no site do PPGSeD (http://www.ppgsed.unespar.edu.br/ cabendo exclusivamente ao candidato o acompanhamento.
- 8.7. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o Processo Seletivo, contidas neste Edital, e demais comunicados publicados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação e Comissão Examinadora.
- 8.8. O processo de seleção não comporta recursos.
- 8.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

Campo Mourão, 01 de Outubro de 2019.

Prof. Dr. Marcos Clair Bovo
Coordenador do PPGSeD
Portaria 065/2018